



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

REQUERIMENTO N.º 117 /2001

"Requer viabilidade de isenção de imposto sobre feijão."

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes requer, após ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - To., que viabilize, uma proposta junto a Secretaria de Governo e Secretaria da Fazenda, a isenção de imposto num período de incentivo de dois anos, sobre a cultura do feijão em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento deste proporcionará incentivo na produção do cereal de que trata, uma vez que atualmente vem surgindo uma grande possibilidade de ascensão da cultura do feijão em nossa região.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2001.

Atenciosamente

Rogério Lino Mota
Rogério Lino Mota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 20/08/2001
VOTAÇÃO.
(770) 1-1777-0001
Ass. Recepção